



FO-ADM-040	Emissão: 04/01/2017	Revisão: 000	Página: 1 de 2
------------	---------------------	--------------	----------------

IDAF	Folha nº: 79
	Processo: 02574426
	Rubrica: @

TERMO ADITIVO Nº 001/2018
ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 008/2013

PROCESSO Nº 62574426

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, E O MUNICÍPIO DE MARATAIZES.

Pelo presente instrumento acima enunciado, o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, com sede à Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, 95 – Mata da Praia - Vitória – ES CEP: 29.066-070, inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.666/0001-00, representado legalmente por seu diretor-presidente, Sr. JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF/MF nº 827.096.027-68 e CI nº 531.515-ES, residente e domiciliado à Rua MST Manoel Xavier, nº 60, Centro, Serra, Espírito Santo, CEP 29176-070, doravante denominado IDAF, e o MUNICÍPIO DE MARATAIZES, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço Av. Rubens Rangel, nº 411, Cidade Nova, CEP 29345-000, Marataizes – ES CEP 29.345-000, inscrito no CNPJ nº 01.609.408/0001-28, representado legalmente pelo seu prefeito municipal, Robertinho Batista da Silva, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF nº 557.558.257-87 e CI nº 359.794-ES, doravante denominado MUNICÍPIO, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Acordo nº 008/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo pelo período de 05 (cinco) anos, conforme documento às fls. 48/50 do processo 62574426.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.




FO-ADM-040	Emissão: 04/01/2017	Revisão: 000	Página: 2 de 2
------------	---------------------	--------------	----------------

IDAF	Folha nº: <u>80</u>
	Processo: <u>6254426</u>
	Rubrica: <u>ce</u>

Vitória (ES), 16 de outubro de 2018.


Diretor-presidente do IDAF
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente do IDAF


Prefeito de Marataizes
Robertino Batista da Silva
Prefeito de Marataizes

TESTEMUNHAS:

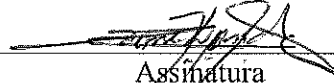
Nome Thielle Ilane S. Nascimento

Nome Agone Hermimura Condi

CPF nº 147.253.947-85

CPF nº 311.466.368-06


Assinatura


Assinatura

Vitória (ES), Sexta-feira, 19 de Outubro de 2018.

PROCESSO SEAG Nº 75838966

Vitória, 18 de agosto de 2018.
HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

TERMO ADITIVO SEAG nº. 046/2018

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 021/2015 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Cruzeiro do Sul Vigilância e Segurança Ltda - ME.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a CORREÇÃO da Cláusula Primeira do Termo Aditivo SEAG Nº 25/2018. No tocante ao texto, deverá observar a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEAG nº 021/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 25/09/2018.

LEIA-SE:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEAG nº 021/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 24/09/2018.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO SEAG Nº 71221042

Vitória, 18 de agosto de 2018.
HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº0404/2018

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Pregos nº019/2018- SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Engecosta Comércio e Serviços Eireli - EPP, CNPJ:14.931.404/0001-03.

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) Barracas de Feira - Marca: Costa.

VALOR: R\$66.650,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32. Vitória, 18 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº0432/2018

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Pregos nº044/2018- SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Kohler Implementos Agrícolas Eireli - EPP, CNPJ:92.264.472/0001-70.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Grade Aradora para Trator de 75 CV - Marca: KLR Kohler - Modelo: GAC 14X28 - 2018 - Nacional.

VALOR: R\$19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32. Vitória, 18 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

RESUMO DO CONTRATO SEAG nº. 078/2018

PROCESSO ARP Nº: 81188609

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº. 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: ALTAIR FABRO & CIA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Colheiteira de Forragem de 75 CV para atender a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Córrego do Jao - Região no Município de Baixo Guandu/ES.

PREÇO: 21.331,60 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0006-1060, Elemento Despesa no 4.4.90.52 e 4.4.90.32.

PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATUAL: O contrato terá início no dia posterior à da data da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

PROCESSO SEAG Nº: 81401620

Vitória, 18 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 434309

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF - DECISÃO ADMINISTRATIVA/DIPRE Nº 032/2018

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 78299136, instaurado por meio da IS nº 116-P de 18/07/2018, publicada no DOE/ES em 23/07/2018, por

meio do relatório de incidente (...) acolho o relatório final da comissão e o parecer administrativo/ASJUR/Nº 50/2018, constante no processo, de modo a DECIDIR pelo arquivamento dos autos, com fulcro no art. 269, §1º, da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.

Vitória-ES, 16 de outubro de 2018.
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR Diretor-presidente

Protocolo 434289

Instrução de Serviço nº 177-P, de 17 de outubro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerente ao processo de nº 71168877, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 149-P de 17/09/2018 e publicado no DOE/ES em 19/09/2018.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de 18/10/2018.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 434175

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 011/2018

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE ITARANA

OBJETO: Integração de rotinas para a realização de atividades, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

Nº. DO PROCESSO: 83582908

Vitória-ES, 18 de outubro de 2018.

José Maria de Abreu Júnior

Diretor-Presidente Idaf

Ademar Schneider

PM de Itarana

Protocolo 434287

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 008/2013

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE MARATAIZES.

OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 16/08/2018.

Nº. DO PROCESSO: 62574426

Vitória-ES, 18 de outubro de 2018.

José Maria de Abreu Júnior

Diretor-Presidente Idaf

Robertino Batista da Silva

PM de Marataizes

Protocolo 434292

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADO: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

OBJETO: Acréscimo de um link de 1 Mbps para o Idaf no Município de Apiacá, no percentual de 10,48% (dez vírgula quarenta e oito por cento), a partir da publicação do presente aditivo.

Nº DO PROCESSO: 79473792.

Vitória-ES, 18 de outubro de 2018.

José Maria de Abreu Júnior

Diretor-Presidente

Protocolo 434294

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 109-P, de 16 de outubro de 2018

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Carlúcio José de Alcântara Soares**, número funcional 3346579, da função gratificada de Coordenador do ELDR Colatina.

Art. 2º Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Anderson Rosa Marim**, número funcional 3746623, para exercer a função gratificada de Coordenador do ELDR Colatina.

Art. 3º Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Jacques Perim**, número funcional 3651517, da função gratificada de Coordenador do Norte e localizá-lo no ELDR Marilândia, de acordo no o inciso II do Art. 35 desta mesma Lei.

Art. 4º Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, a servidora pública efetiva **Aline Ariani Barbosa Boscaglia**, número funcional 3393194, para exercer a função gratificada de Coordenação do ELDR São Domingos do Norte.

Art. 5º Localizar, nos termos do inciso II Art. 35 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **André Linhalis Piedade**, número funcional 2810387, no ELDR Marilândia.

Art. 6º Localizar, nos termos do inciso II Art. 35 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Enio Bergoli da Costa**, número funcional 391211, na Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Estratégico.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 12/09/2018 para os Arts. 1º e



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2023 08:46:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA DE OLIVEIRA SANTANA (REQUISITADO - GERAD - IDAF - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-XD60BJ>